

APROVADO
27/02/23

P/ *Josivaldo Alves dos Santos*
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

PROTÓCOLO GERAL 5/2023
Data: 16/02/2023 - Horário: 10:31
Legislativo

Câmara Municipal de Gararu - SE

INDICAÇÃO Nº 02/2023

O VEREADOR PRESIDENTE, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Gilzete Dioniza de Matos, prefeita municipal.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, o calçamento na Rua D, próximo à borracharia de Beco, no Povoado Oiteiro.

JUSTIFICATIVA

A indicação para a pavimentação da referida rua se faz necessária, os moradores sofrem constantemente com a lama no período das chuvas que prejudica o deslocamento de veículos e de pedestres e na época da estiagem a superfície cria uma camada de pó gerando muita poeira e causando problemas de saúde, principalmente do sistema respiratório.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 17 de Fevereiro de 2023.

Josivaldo Silva Melo
Josivaldo Silva Melo

Vereador